

**COOPERATIVA DE CRÉDITO PRO – SICOOP PRO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito Pro – Sicoob Pro**, CNPJ 44.469.161/0001-02, NIRE 35.400.003.162, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Associados, que nesta data são de número 11.661 (onze mil, seiscentos e sessenta e um), em condição de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se presencialmente na Rua José Mazzi, nº 1.450, Vila Garavello, no município de Guariba, no Estado de São Paulo, CEP 14.845-018, no dia **24 de novembro de 2025: a) Em primeira convocação às 12h**, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Associados; **b) Em segunda convocação às 13h**, com a presença de metade mais um dos Associados; **c) Em terceira e última convocação às 14h**, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1.** Reforma do Estatuto Social para:
  - 1.1.** Inclusão do § 3º do artigo 3º;
  - 1.2.** Alteração da redação do caput do artigo 41, do § 1º e exclusão do § 2º;
  - 1.3.** Alteração da redação do inciso VI do artigo 50.
- 2.** Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob e Revogação da Política de Remuneração de Administradores atualizada na Assembleia Geral Ordinária de 23/04/2025;
- 3.** Aprovação da Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob e Revogação da Política de Sucessão de Administradores atualizada na Assembleia Geral Ordinária de 23/04/2025;
- 4.** Aprovação da Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
- 5.** Aprovação da Atualização do Regulamento Eleitoral;
- 6.** Aprovação da Atualização do Regulamento da Atividade de Auditoria Interna, em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.879/2020.

**OBSERVAÇÕES:**

**Nota 1.** A assembleia será realizada fora da Sede da Cooperativa por falta de espaço físico adequado;

**Nota 2.** As propostas que serão levadas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária estarão disponíveis na Sede da Cooperativa e poderão ser solicitadas a partir de 10/11/2025 através do e-mail [3041governanca@sicoob.com.br](mailto:3041governanca@sicoob.com.br);

**Nota 3.** Em atendimento ao § 1º, do Artigo 45 do Estatuto Social, o representante da pessoa jurídica associada, deverá apresentar documento comprobatório da representatividade da pessoa jurídica;

**Nota 4.** Com objetivo de garantir ampla possibilidade de participação nesta Assembleia Geral, serão disponibilizados meios de transporte aos associados residentes a mais de 50 km da Sede. Os interessados deverão entrar em contato com os empregados dos Postos de Atendimento (PAs) até o dia 14/11/2025.

Guariba/SP, 7 de novembro de 2025.

**RICARDO BELLODI BUENO**  
Presidente do Conselho de Administração